



Autógrafo nº 47/2025

Protocolo 925 Envio em 07/08/2025 14:02:58

Autoria: Mesa Diretora.

Projeto de Lei Ordinária nº 45/2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e Cerrado e das Áreas de Preservação Permanente (PMMAeC) de Palmital/SP.

A Câmara Municipal de Palmital, APROVA:-

Art. 1º Esta Lei ratifica e aprova o **PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA E CERRADO E DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (PMMAeC)** de Palmital (SP), nos termos do anexo elaborado pela Empresa TÁCITO Consultoria Ambiental e Turística, em 19 de maio de 2025.

Art. 2º Fica o município de Palmital/SP autorizado a realizar os investimentos necessários para a execução do PMMAeC.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.983/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 05 de agosto de 2.025.

(assinado digitalmente)

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

(assinado digitalmente)

FLAVIANE HELOISA SCALADA NOESSE
1ª Secretária

